

PORTARIA Nº. 516/2014, DE 11 DE junho DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 11/06/14

Ap: Letícia Melo Abreu

Secretária Executiva

Matrícula nº 326/2013

Fundação UnirG

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 21/2014 advinda da Central de Atendimento, que requer suspensão do período de férias da servidora JARLENE LOPES DE LIMA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora JARLENE LOPES DE LIMA, Chefe do Órgão de Apoio, matrícula funcional nº 1132, previsto para 01/05/2014 a 30/05/2014, referente ao período aquisitivo de 13/01/2012 a 12/01/2013 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Maio de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg